

Edital - Concurso de inscrição em unidades curriculares isoladas

Código | IMP-EM-EE-104_00

Concurso de acesso e ingresso na ESSEM de estudantes à inscrição de Unidades Curriculares isoladas

Ano letivo 2025/2026

4ª fase

I

Número de vagas

Para o ano letivo 2025-2026, as vagas destinadas à inscrição em unidades curriculares isoladas, são distribuídas de acordo com o abaixo indicado:

- a) Para todas as unidades curriculares do 1º ano dos cursos de 1º ciclo, existem:
 - 5 vagas para Ciências Biomédicas Laboratoriais;
 - 4 vagas para Enfermagem;
 - 5 vagas para Enfermagem Veterinária;
 - 4 vagas para Fisioterapia;
 - 1 vaga para Prótese Dentária.
- b) Para UC dos restantes anos curriculares, não existem vagas para unidades curriculares, exceto em casos específicos de inscrição em unidades curriculares do ano subsequente do plano de estudos, quando as mesmas apresentem continuidade ou se justifique benéfico para a formação do estudante.

NOTA: Os candidatos que tencionem realizar o acesso e ingresso ao Ensino Superior em anos posteriores a 2025-2026, terão de o fazer com as provas específicas de ingresso e acesso ao respetivo curso e ano de candidatura.

II

Seriação

Os candidatos serão seriados de acordo com o estipulado no Regulamento próprio (R.EM.DE.37).

III

Propinas de candidatura/inscrição

1. Os candidatos estão obrigados ao pagamento de uma propina de acordo com o estipulado pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL.
2. Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura à ESSEM nos prazos estipulados neste Edital.

Edital - Concurso de inscrição em unidades curriculares isoladas

Código | IMP-EM-EE-104_00

IV

Prazos

Os prazos para o concurso de acesso e ingresso na ESSEM, em unidades curriculares isoladas, de alunos externos decorrerão de acordo com o seguinte:

Inscrição para a candidatura	02/10 a 09/10/2025
Afixação da seriação/colocação	10/10/2025
Matrículas	10/10 a 13/10/2025
Reclamação sobre as colocações	10/10 a 13/10/2025
Decisão sobre reclamações	10/10 a 14/10/2025
Matrícula para reclamações atendidas	10/10 a 14/10/2025

V

Instrução da candidatura e matrícula

1. O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:
 - a) Boletim de candidatura, a adquirir na Secretaria da ESSEM, devidamente preenchido;
 - b) Fotocópia do bilhete cartão de cidadão e de cartão de contribuinte;
 - d) Certificado de habilitações do ensino secundário;
 - e) Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador.
2. Da candidatura é entregue ao apresentante, como recibo, fotocópia do respetivo boletim de candidatura.
3. Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:
 - a) Documento comprovativo de que o candidato satisfaz os pré-requisitos exigidos na ESSEM para o curso a que se candidata;
 - b) Duas fotografias;
 - c) Boletim de vacinas;
 - d) Boletim de matrícula, a adquirir na Secretaria da ESSEM, devidamente preenchido.

Edital - Concurso de inscrição em unidades curriculares isoladas

Código | IMP-EM-EE-104_00

VI

Indeferimento liminar

1. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reunindo as condições gerais necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:
 - a) Tenham sido apresentadas fora de prazo;
 - b) Não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução do processo;
 - c) Não apresentem os documentos completos e legivelmente preenchidos;
 - d) Não satisfaçam ao disposto no presente aviso ou contenham falsas declarações.
2. O indeferimento liminar é decidido pelo Diretor da ESSEM e deve ser fundamentado.

A DIREÇÃO DA ESSEM

(Professor Doutor Miguel Correia)
01/outubro/2025

Rev.00